



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Autarquia Federal – Lei N° 5.905/73

PARECER N° 053/2023/CONTROLADORIA-GERAL/COREN-RN
Gestor: Manoel Egídio da Silva Júnior

EMENTA: PARECER DO CONTROLE INTERNO. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO COREN-RN REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.

Trata-se de parecer técnico da Controladoria-Geral, em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso VIII, do art. 11 da Resolução Cofen nº 504/2016, e na Seção I do Capítulo IV do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que discrimina os moldes do parecer da Controladoria Geral do Regional sobre os Demonstrativos Contábeis, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RN referentes ao terceiro trimestre de 2023, nos autos do PAD nº 12/2023-Contabilidade.

BALANÇO PATRIMONIAL

1. No 3º trimestre de 2023, o patrimônio total do Coren-RN alcançou o montante de R\$ 33.986.644,33, sendo composto da seguinte forma: I) 36,87% de Ativo Circulante; II) 63,13% de Ativo Não Circulante; III) 2,20% de Passivo Circulante; IV) 0,02% de Passivo Não Circulante, o que resultou no Patrimônio Líquido de R\$ 33.231.932,77 equivalente a 97,78% do patrimônio total da Autarquia.

1

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	33.986.644,33	100,00%	PASSIVO	33.986.644,33	100,00%
Ativo Circulante	12.529.432,90	36,87%	Passivo Circulante	746.890,22	2,20%
Ativo Não Circulante	21.457.211,43	63,13%	Passivo Não Circulante	7.821,34	0,02%
			Patrimônio Líquido	33.231.932,77	97,78%

2. O Ativo Circulante aumentou em aproximadamente 15,13% se comparado ao 3º trimestre de 2022, em relação às disponibilidades em caixa houve um crescimento de aproximadamente 27,43%, equivalente ao montante de R\$ 1.466.648,65.

O aumento do ativo circulante se deu em razão da maior disponibilidade de caixa, se comparado ao mesmo período do exercício anterior, aliado ao aumento de 2,48% da previsão de

créditos a curto prazo em virtude da atualização obrigatória das anuidades de 2023, operada em meados de 2022 em decorrência de exigência legal do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, por força da Resolução Cofen nº 711/2022, gerando maior expectativa de recebimentos no curto prazo.

2

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	3º Trimestre 2022	3º Trimestre 2023	Diferença	%
Ativo Circulante	10.882.753,54	12.529.432,90	1.646.679,36	15,13%
Disponibilidades	5.346.486,89	6.813.135,54	1.466.648,65	27,43%
Créditos à Receber (curto prazo)	5.385.385,60	5.518.906,97	133.521,37	2,48%

3. Em comparação ao exercício de 2022, o grupo Ativo não Circulante sofreu um impacto positivo de 21,23%, e o grupo Créditos a Longo Prazo apresentou um aumento de 36,51%. O aumento no grupo Créditos a Longo Prazo se deve, principalmente, em decorrência do aumento em virtude da melhoria na recuperação de crédito do Regional, o que possibilitou o aumento dos créditos realizáveis a longo prazo.

3

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	3º Trimestre 2022	3º Trimestre 2023	Diferença	%
Ativo Não Circulante	17.699.820,77	21.457.211,43	3.757.390,66	21,23%
Créditos à Receber (longo prazo)	12.061.146,90	16.464.329,86	4.403.182,96	36,51%
Bens Móveis	1.414.127,44	1.600.278,68	186.151,24	13,16%
Bens Imóveis	4.946.000,00	4.946.000,00	-	0,00%
Softwares	27.355,41	27.355,41	-	0,00%

4. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou uma variação positiva de 18,88% no exercício de 2023 em comparação com o mesmo período do exercício anterior, em função do resultado patrimonial superavitário (aumento de caixa e redução dos passivos).

4

BALANÇO PATRIMONIAL				
	3º Trimestre 2022	3º Trimestre 2023	Diferença	%
Patrimônio Líquido	27.955.353,00	33.231.932,77	5.276.579,77	18,88%

5. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial apresentou um aumento de 40,03% em relação ao mesmo período do exercício anterior, ficando no valor de R\$ 4.584.424,45, o que corresponde a um aumento de R\$ 1.310.535,18, em relação ao mesmo período do exercício de 2022, que a seu turno registrou o superávit de R\$ 3.273.889,27.

Por oportuno, vale ressaltar que o passivo financeiro registrado no Balanço Patrimonial – em respeito ao determinado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Públicos (MCASP) – corresponde às dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária, de modo que o valor em caixa representa de forma positiva as disponibilidades para o trimestre.

5

	3º Trimestre 2022	3º Trimestre 2023	Diferença	%
Ativo Financeiro	5.575.775,81	7.262.577,26	1.686.801,45	30,25%
Passivo Financeiro	2.301.886,54	2.678.152,81	376.266,27	16,35%
Superávit / Déficit	3.273.889,27	4.584.424,45	1.310.535,18	40,03%

6. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez. Isso significa que o Coren-RN não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral). Apesar de ter índices de liquidez elevados, o Coren-RN, nos últimos exercícios, tem utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores para incrementar o orçamento.

6

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índices	Valor	Valor Desejado
Corrente	16,78	Maior que 1,00
Imediata	9,12	Maior que 1,00
Geral	37,74	Maior que 1,00

7. Analisando o endividamento total do Coren-RN e a porcentagem do ativo total financiado com recursos de terceiros, percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco desta em não cumprir com suas obrigações.

Neste aspecto, o índice de endividamento total deste Conselho é de aproximadamente 2,20% e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros, é de aproximadamente 2,27%, demonstrando a inexistência de riscos relevantes de inadimplência para o Regional.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	746.890,22	Passivo Exigível (PC e PNC)	754.711,56
Ativo Total	33.986.644,33	Patrimônio Líquido	33.231.932,77
Endividamento Total	2,20%	Grau de Endividamento	2,27%

BALANÇO FINANCEIRO

8. O saldo financeiro apurado para o início do exercício de 2023 era de R\$ 4.690.006,27, e após o encerramento do 3º Trimestre de 2023, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 6.813.135,54, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 1.466.648,65, *se comparado ao mesmo trimestre do exercício de 2022*, e um resultado financeiro superavitário de R\$ **2.123.129,27** em relação ao saldo inicial do exercício de 2023. Os valores registrados em despesas extraorçamentárias se deram em razão de débitos referentes a Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como de Depósitos restituíveis e valores vinculados.

8

BALANÇO FINANCEIRO - 3º TRIMESTRE			
RECEITA		DESPESA	
Orçamentária	9.510.817,16	Orçamentária	6.642.758,76
Corrente	9.510.817,16	Corrente	6.642.758,76
Capital	-	Capital	-
Extraorçamentária	1.982.145,76	Extraorçamentária	2.727.074,89
(I) Saldo para 2023 (do exercício anterior)	4.690.006,27	(II) Saldo do 3º Trim./2022 (p/exercício seguinte)	5.346.486,89
(III) Saldo do 3º Trim./2023 (p/ exercício seguinte)			6.813.135,54
Resultado Financeiro do Trimestre (III-I)			2.123.129,27
Resultado Financeiro comparado (III-II)			1.466.648,65
Total	16.182.969,19		16.182.969,19

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9. Para o exercício de 2023 foi prevista a Receita Corrente atualizada no valor de R\$ 9.698.069,11, consistindo no patamar de 16,94%, maior do que a receita prevista atualizada para o exercício de 2022 (R\$8.293.552,91). Em relação à arrecadação realizada até o 3º trimestre de 2023, houve uma **expansão de aproximadamente 19,81%**, correspondente ao montante de R\$ 1.572.310,72, quando comparada ao mesmo período do exercício anterior.

Nesse sentido, o Coren-RN auferiu um aumento significativo da arrecadação no 3º trimestre de 2023, se comparado ao mesmo período de 2022, visto que muitos profissionais procuraram o Conselho para promover novas inscrições em virtude da recente graduação nos cursos da área da enfermagem, além da negociação de débitos fiscais para participação do processo eleitoral e implantação piso nacional da enfermagem.

Por oportuno, embora tenha sido promovida a reorganização do Setor de Cobrança, não há dados suficientes que comprovem a relação entre o aumento da arrecadação do Conselho com a nova estruturação, considerando ainda que os esforços envidados pelo modelo aplicado tenham sido empregados na melhoria da arrecadação direcionada diretamente ao atendimento dos profissionais inadimplentes.

9

		2022	2023	Diferença	%
RECEITA CORRENTE	Prevista (atualizada) Trimestre	8.293.552,91	9.698.069,11	1.404.516,20	16,94%
	Arrecadado	7.938.506,44	9.510.817,16	1.572.310,72	19,81%

10. No 3º trimestre de 2023 verificamos um equilíbrio entre a realização de receitas e as despesas até setembro/2023, fato que consideramos favorável e capaz de provar o efetivo controle sobre as despesas, levando em consideração ainda que a arrecadação se mantém em patamares elevados.

Nesse sentido, o Coren-RN possui disponibilidade financeira e a devida previsão da realização das despesas registradas no balanço, de modo que medidas foram tomadas para controlar as despesas como, por exemplo, efetuar as liquidações controladas de pagamentos em atendimento às despesas habituais do Conselho, aliado ao controle de gastos e consumo do Regional com o acompanhamento da Controladoria Geral na análise dos Processos Econômico-Financeiros, bem como a supressão de alguns contratos administrativos de valores mais elevados de acordo com as reais necessidades do Coren-RN e acompanhamento da execução dos trabalhos de cobrança e negociação dos débitos dos profissionais de enfermagem junto a esta instituição.

10

RECEITAS	PREVISÃO (Atualizado)	REALIZADO	SALDO
CORRENTES	9.698.069,11	9.510.817,16	-187.251,95
CAPITAL	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
DÉFICIT	-	-	-
TOTAL	9.698.069,11	9.510.817,16	-187.251,95

10

DESPESAS	FIXADO (Atualizado)	EXECUÇÃO (Empenhado)	SALDO
----------	---------------------	----------------------	-------

CORRENTES	10.051.733,11	8.979.333,91	-1.072.399,20
CAPITAL	532.994,00	147.246,22	-385.747,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
SUPERÁVIT	-	-	-
TOTAL	10.584.727,11	9.126.580,13	-1.458.146,98

11. Da receita corrente prevista (atualizada) para todo o exercício, 98,07% já foi arrecadado até o 3º trimestre de 2023. Ao seu turno, no mesmo período do exercício de 2022, a arrecadação se deu na proporção de 95,72%, ou seja, houve uma variação de 2,35% a maior em relação ao 2º trimestre de 2022, conforme abaixo discriminado:

11

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO (Atualizado)	EXECUÇÃO (3º TRIM)	%
2023	9.698.069,11	9.510.817,16	98,07%
2022	8.293.552,91	7.938.506,44	95,72%
Diferença			2,35%

12. Em relação à execução das despesas (fase empenhada), foram empenhadas 89,33% das despesas correntes fixadas para 2023, estando aproximadamente 3,00% acima do empenhado no 3º trimestre do exercício de 2022. No 3º trimestre de 2023 não ocorreram as mesmas dificuldades para realização de certas despesas – como ocorreu no exercício de 2021 e se seguiu em 2022 –, ainda assim, a autarquia mantém o equilíbrio entre a arrecadação e as despesas realizadas até o momento.

Outrossim, vislumbra-se que o Conselho vem promovendo ações aprimoradas para adequação orçamentária de suas despesas, mostrando grande esforço no controle e realização receitas e despesas conforme programado.

12

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO (Atualizado)	EXECUÇÃO (3º TRIMESTRE)	%
2023	10.051.733,11	8.979.333,91	89,33%
2022	9.162.111,92	7.909.322,16	86,33%
	DESEMPENHO		3,00%

13. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo de acordo com o artigo 10 da Lei nº 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:
I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;
II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
IV – doações e legados;
V – subvenções oficiais;
VI – rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	Valor R\$
Receitas de Contribuições	7.708.366,49
Receitas de Serviços	732.689,76
Outras Receitas Correntes (Multas eleitorais e outras multas)	3.105,21
Receita Dívida Ativa	-
Outras Receitas Correntes	243.068,50
BASE DE CÁLCULO ART. 10	8.687.229,96
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	2.171.807,49
TRANSFERENCIA FIXADA COFEN	2.088.555,74
DIFERENÇA	83.251,75

13.1 A base de cálculo apurada foi ajustada referente aos estornos de receitas de ressarcimento a profissionais, que foram deduzidos do valor bruto do comparativo das receitas, e referentes a operações de cartões de crédito:

Receita Realizada	8.687.229,96
(+) Estorno de Receita	5.105,99
(+) Receitas Realizadas de Cartão de Crédito	1.095.495,63
(-) Receitas a Receber de Cartão de Crédito	1.433.500,19
Total	8.354.331,39
Cota-Parte - Base de Cálculo Art. 10 da Lei nº 5.905/1973	2.088.582,85
Transferência ao Cofen	2.088.555,74
DIFERENÇA	27,11

13.2 Constata-se que o Coren-RN transferiu a menor, no 3º trimestre de 2023 o valor de R\$ 27,11, ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. Na base de cálculo consta o valor de R\$ 1.433.500,19, referente aos créditos a receber oriundos de operações de cartão de crédito, que foram reconhecidos como receita, mas que ainda não foi efetivamente recebido pela empresa operadora do cartão de crédito, o que corresponderia a uma cota-parte de R\$ 358.375,02, que só será repassada quando a receita for efetivamente recebida pelo Conselho.

13.3 Ainda sobre a cota-parte e a metodologia aplicada ao cálculo, no exercício de 2023, ocorreram ressarcimentos por pagamentos em duplicidade e outros casos que geraram o direito de restituição aos profissionais de enfermagem, chegando-se ao valor de R\$ 5.105,99 (estorno de receita). Outrossim, restou apurado que deve ser repassado ao Cofen o valor de **R\$ 27,11**,

relativo à cota-parte. Contudo, consideramos se tratar de um montante ínfimo, ressaltamos que a diferença acima registrada já foi repassada ao Cofen.

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

14. Para o exercício de 2023 foi orçado o valor de R\$ 4.031.167,60 para Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o que correspondia a 41,57% da Receita Corrente (atualizada), dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e abaixo do limite prudencial definido pelo Cofen.

PREVISÃO DA RECEITA ATUALIZADA - EXERCÍCIO 2023

Receita Corrente Atualizada	9.698.069,11	100%
Limite - LRF (50% S/RCL)	4.849.034,56	50%
Limite recomendado pelo Cofen (47,50%)	4.606.582,83	47,50%
Pessoal, e Encargos Sociais	4.031.167,60	41,57%

15. Ainda quanto às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, em análise ao Comparativo de Receitas Realizadas e Despesas Liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais, **foi realizado o montante de R\$ 3.757.507,20**, correspondendo a 35,06% da RCL realizada (**outubro/2022 a setembro/2023**), no valor de R\$ 10.717.001,77, apresentando uma folga de 12,44%, em relação ao limite recomendado pelo Cofen que é de 47,50%.

Dessa forma, a despesa com pessoal, está em consonância com a metodologia estabelecida no § 2º, art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, que diz: “§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.”

No tocante ao realizado no 3º trimestre de 2023, tem-se que a RCL consiste em R\$ 10.717.011,77 (**outubro/2022 a setembro/2023**), enquanto as despesas com pessoal e encargos sociais/trabalhistas chegaram ao valor de R\$ 2.699.170,14 (**janeiro a setembro/2023**), correspondente a 27,83% da RCL prevista, estando, portanto, dentro dos limites legais.

Execução nos 12 meses - outubro/2022 a setembro/2023

Receita Corrente Realizada	10.717.001,77	100%
Limite - LRF (50% S/RCL)	5.358.500,89	50%
Limite recomendado pelo COFEN (47,50%)	5.090.575,84	47,50%
Liquidação despesa com Pessoal e Encargos Sociais	3.757.507,20	35,06%
		12,44%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16. Procedida à análise da DVP, constata-se que as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 13.748.597,59, sendo 79,44% de receitas de contribuições, e uma variação patrimonial diminutiva de R\$ 7.257.057,46, com resultado patrimonial superavitário de R\$ 6.491.540,13, havendo uma variação de 19,76%, correspondente a R\$ 1.071.299,23, em comparação com o mesmo período de 2022, conforme quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 3º Trimestre 2023

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.748.597,59	100,00%
Contribuições	10.921.202,83	79,44%
Exploração e vendas de bens, serviços e direitos	732.689,76	5,33%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.638.106,95	11,91%
Transferências e Delegações Recebidas	198.069,11	1,44%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	-	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	258.528,94	1,88%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.257.057,46	100,00%
Pessoal e Encargos	3.169.674,27	43,68%
Benefícios Previdenciários e assistenciais	-	0,00%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.548.490,74	21,34%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.148,98	0,02%
Transferências e Delegações Concedidas	2.173.813,54	29,95%
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	-	0,00%
Tributárias	9.261,25	0,13%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	354.668,68	4,89%
Resultado Patrimonial - Superávit do Exercício	6.491.540,13	

CONCLUSÃO

17. Diante do exposto, constatamos que:
- a) As disponibilidades financeiras do Coren-RN apresentaram um aumento de R\$ 1.466.648,65, equivalente a 27,43% a maior em comparação ao 3º trimestre de 2022, registrando, ainda, a disponibilidade em caixa no valor de R\$ 6.813.135,54;
 - b) O Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro aumentaram em 30,25% e 16,35%, respectivamente, comparado ao mesmo período de 2022, enquanto o superávit financeiro apresentado no 3º Trimestre de 2023 foi de R\$ 4.584.424,45, sendo 40,03% superior em relação ao mesmo período de 2022;
 - c) Conforme exposto nos Itens 6 e 7 do presente relatório, e demonstrado no Balanço Patrimonial (Item 1), compreende-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade;
 - d) Da receita corrente prevista no montante de R\$ 9.698.069,11, no período em análise, foi arrecadado o valor de R\$ 9.510.817,16, correspondente a 98,07% do total previsto para o exercício de 2023. Em relação à execução das despesas (empenhadas), foram executadas 89,33% da previsão fixada para o exercício de 2023, o que corresponde a um aumento na execução da despesa de 3,00% em relação ao mesmo período de 2022;
 - e) Este Conselho Regional está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 35,06% da receita corrente realizada do Conselho;
 - f) Observa-se que houve déficit orçamentário e superávit financeiro nos valores de R\$-571.488,98 e R\$ 4.584.424,45, respectivamente. O principal motivo para a ocorrência de déficit no Balanço Orçamentário se dá pela manutenção do alto volume de empenhos emitidos até o 3º trimestre e da efetiva execução de receitas, o que não consiste em qualquer evidência negativa, mas tão somente demonstra que as despesas do Conselho evoluem de maneira regular e acompanhando a evolução das receitas, visto que nem

todas as despesas empenhadas possuem garantia de liquidação posterior no decorrer do exercício;

- g) O resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou um superávit de R\$ 6.491.540,13;
- h) Relativo aos repasses de cota parte ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, conforme o artigo 10 da Lei nº 5.905/73, constata-se que o Coren-RN transferiu a menor, no 3º trimestre de 2023, o valor de R\$ 27,11, referente à diferença do mês de setembro de 2023, porém, oportunamente já foi repassado de forma manual e informado ao Cofen através da Assessora Financeira deste Regional;
- i) Por todo exposto, considerando a análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2023, constata-se o cumprimento estabelecido pela Resolução Cofen nº 504/2016;
- j) Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2022, MCASP – 9ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema Cofen/Coren's.

É nosso relatório (S.M.J).

Natal/RN, 13 de novembro de 2023

Isleide do Nascimento Campos
Controlador-Geral do COREN-RN
Portaria COREN/RN Nº 009/2021